



33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 13.10.2021

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas é registrada a presença dos senhores vereadores: Marcela da Silva Elias, João Vitor Peluso, Luciane Costa Coelho, Elói Nogueira, Celsinho das Alface, Julio Cesar Cassilha, Fabiano Cit, Mauro Cardoso de Pontes e Airtom Tomazi. Pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes do país, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Questão de ordem: a Vereadora Marcela justificou a ausência dos Vereadores Pastor Deimeval borba e Isael Alves, ambos por motivos de saúde. Informou aos senhores vereadores que devido ao feriado desta semana, a ata da 32ª sessão ordinária ainda não foi concluída, portanto a apreciação juntamente com a ata da presente sessão na próxima semana. II – Expediente: Passou-se para a leitura das matérias do expediente. Presidente – leitura das correspondências recebidas do executivo. Secretária – ofício nº 574 de 07 de outubro de 2021 – encaminhando resposta de indicações bem como as leis municipais nº 652, 653 e 654/2021 devidamente sancionadas. Leitura dos projetos de iniciativa do poder executivo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.284/2021 – “institui o conselho municipal dos direitos da mulher do município de Morretes e dá outras providências”. A Secretária avisou ao senhor presidente, que o presente projeto de lei ordinária possui parecer jurídico favorável à sua apreciação exarado pela procuradoria da casa. Em razão da matéria, encaminhou-se o projeto de lei ordinária nº 2.284/2021 para a comissão de constituição, justiça e redação, comissão de legislação participativa, fiscalização e controle e comissão de educação, saúde e assuntos sociais. Leitura dos projetos de iniciativa do poder legislativo. Secretária – substitutivo ao projeto de lei ordinária nº 2.279/2021 – “dispõe sobre o repasse do incentivo adicional aos agentes comunitários de saúde – acs e agentes de combate à endemias – ace e dá outras providências”. A Secretária avisou ao senhor presidente, que o presente projeto de lei ordinária está acompanhado de requerimento para apreciação em regime de urgência. O Presidente encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.279/2021 e o requerimento de urgência para ordem do dia da presente sessão. Secretária – projeto de decreto



legislativo nº 005/2021 – “concede o título de cidadão benemérito de Morretes ao Pastor Haroldo Cândido da Silva”. A Secretária avisou ao senhor presidente, que o presente projeto de decreto legislativo foi aprovado em 1ª apreciação na sessão ordinária passada. O Presidente encaminhou o projeto de decreto legislativo nº 005/2021 para a ordem do dia da presente sessão para 2ª apreciação. Leitura de proposições de requerimentos. Secretária – proposição de requerimento nº 086/2021 Autores: Vereadores Objeto: Requerimento para que seja aplicado regime de urgência para apreciação e deliberação única do Projeto de Lei Ordinária nº 2.279/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal. O Presidente encaminhou a proposição de requerimento nº 086/2021 para a ordem do dia da presente sessão. Foi feita a leitura de proposições de indicações. Secretária – indicação nº 390/2021 Autora: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de incluir a Travessa Chino na rota do caminhão de coleta de lixo. O Presidente encaminhou a presente indicação. O Presidente perguntou a senhora secretária, se havia algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente? (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público. Vereador Airton Tomazi: Agradeceu aos colegas que o ajudaram a realizar uns jogos e interação com as crianças no dia das Crianças. Agradeceu nominalmente algumas pessoas e agradeceu pelo tempo em que fez uso da palavra. III – Ordem do dia: Iniciou-se com a apreciação das proposições de requerimento. Secretária – proposição de requerimento nº 086/2021 – Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado regime de urgência para a discussão e deliberação única dos Projetos de Lei nº 2.279/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Justificativa: A solicitação em regime de urgência se faz necessária considerando que se houvessem três apreciações como praxe resultaria em prejuízo à Municipalidade e ao interesse tutelado no mérito do Projeto, uma vez que se aprovado o presente requerimento possibilitará que o Poder Executivo Municipal execute o repasse do incentivo aos ACS's e ACE's. Nestes termos, pedem deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 13 de outubro de 2021 – Vereadores. O Presidente colocou a proposição de requerimento nº 086/2021 em discussão. Vereador Airton Tomazi: Disse que já leu o projeto e não é contrário a ele, mas sim ao regime de urgência. Deixou registrado seu voto contrário a solicitação de regime de urgência. Vereador Cesar Cassilha: Agradeceu os colegas que assinaram o requerimento de regime de urgência e disse que no caso do repasse vir no presente mês, os ACS's já serão contemplados com este recurso. Vereador João Peluso: Disse não ser muito a favor dos pedidos de urgência, mas nesse caso do projeto da Casa, esta foi a única solução viável para não gerar nenhum dano aos funcionários do município. Vereador Celsinho das Alface: Disse que não lhe agrada a ideia de votar sempre




favorável a regimes de urgência, mas ue abrirá exceção neste caso, haja vista que é um projeto da casa que conhece as reais necessidades. O Presidente colocou a proposição de requerimento nº 086/2021 em votação, e foi aprovada a proposição de requerimento nº 086/2021 com voto contrário do Vereador Airton Tomazi. Presidente – considerando a aprovação da proposição de requerimento nº 086/2021, passou-se para apreciação única do substitutivo ao projeto de lei ordinária nº 2.279/2021, proceda a leitura da ementa, senhora secretária. Secretária – substitutivo ao projeto de lei ordinária nº 2.279/2021 – “dispõe sobre o repasse do incentivo adicional aos agentes comunitários de saúde – acs e agentes de combate à endemias – ace e dá outras providências”. O Presidente colocou o substitutivo ao projeto de lei ordinária nº 2.279/2021 em discussão única. Vereador João Peluso: Agradeceu aos vereadores pelo empenho e força. Vereadora Marcela: Justificou, que de acordo com o artigo 162 do Regimento Interno da Casa, em razão da matéria, se encontra impossibilitada de votar, mas se declarou favorável ao repasse e parabenizou os Vereadores pelo projeto. Vereador João Peluso: reiterou que é uma classe muito desvalorizada e que está na linha de frente. Vereador Airton Tomazi: reafirmou que não é contra o projeto, parabenizou os Vereadores e disse ser contra apenas o regime de urgência. Disse que este incentivo é muito bem-vindo e irá fazê-los trabalhar com ainda mais gratidão. Vereador Cesar Cassilha: Lembrou que o projeto é de sua autoria juntamente com o Vereador João Peluso, porém depois de aprovado, é da Casa. O Presidente colocou o substitutivo ao projeto de lei ordinária nº 2.279/2021 em votação única, e sem manifestações contrárias, declarou aprovado o projeto de lei ordinária nº 2.279/2021 em apreciação única. Presidente – projeto de decreto legislativo nº 005/2021 em 2ª apreciação. Secretária – projeto de decreto legislativo nº 005/2021 – “concede o título de cidadão benemérito de Morretes ao Pastor Haroldo Cândido da Silva”. O Presidente colocou o projeto de decreto legislativo nº 005/2021 em 2ª discussão, em 2ª votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado o projeto de decreto legislativo nº 005/2021 em 2ª apreciação. Vereador Elói pediu questão de ordem ao senhor presidente – considerando que o referido projeto de decreto legislativo já foi aprovado em duas apreciações, requeriu a dispensa da terceira apreciação do mesmo. O Presidente colocou o pedido de dispensa em discussão, em votação, e sem manifestações contrárias, declarou dispensada a 3ª apreciação do projeto de decreto legislativo nº 005/2021. Passou-se para a leitura da redação final dos projetos aprovados na presente sessão. Presidente – considerando que os projetos aprovados nesta sessão foram aprovados com suas redações originais, colocou em votação a dispensa da leitura da redação final dos mesmos. Colocou a dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, a declarou aprovada. Presidente – encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.279/2021 para a sanção do senhor prefeito e o projeto de decreto legislativo nº




Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

005/2021 para a promulgação deste legislativo. III – Encerramento. O Presidente perguntou a senhora secretária, se havia algum vereador inscrito para uso da palavra de encerramento. – Uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno). Não havendo, comunicou os Vereadores que foram convocados de última hora, para uma reunião na manhã seguinte, as dez da manhã, na Câmara, com a diretoria da cultura sobre o edital Aldir Blanc. Presidente – assim, agradeceu a presença de todos e como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a presente sessão. Por fim, eu Vereadora Marcela da Silva Elias redigi a Ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Fabiano Cit.



Vereador Fabiano Cit
Presidente



Vereadora Marcela da Silva Elias
1ª secretária

MORRETES

31 DE OUTUBRO

DE 1733